

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 242/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 038/2022/MTI JK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA PROCESSO: MTI-PRO- 2022/01970 CNPJ: 44.738.358/0001- 91	Contratação de empresa especializada na operacionalização e suporte técnico do Sistema de Gestão Empresarial ERP- PROTHEUS-TOTVS, por INEXIBILIDADE, que ofereça serviços de Suporte para Implantação, Parametrização, Configuração de Módulos Novos, bem como a Instalação de Novas Versões, sempre que forem disponibilizadas pela TOTVS, e, ainda realizar customizações necessárias no sistema e, conseqüente repasse de conhecimento aos colaboradores das Diretorias: DAFI/DTIC, efetuando ajustes de processos e permissão de usuários nas suas atividades.	ALCINDO FERNANDO DA SILVA Matrícula 8759405	DJALMA SOUZA SOARES Matrícula 8752176	GUSTAVO PINHEIRO TORRES TABORDA Matrícula 8759855

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2022, data de assinatura do contrato.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d1aeb24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar